ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2009

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua segunda reunião extraordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. À hora marcada, ausente o Vereador Ronaldo Lousada, por motivo de doença, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia coma Invocação a Deus feita por este Secretário. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 135/2009, Autoriza o Município a Participar do Evento "Natal-Cidade Solidária" e Dá Outras Providências.Este Projeto foi enviado em substituição ao de número 132/2009 que já se encontra em trâmite nesta Casa Legislativa. **2)** Projeto de Lei 136/2009, Altera Redação do Artigo 6° da Lei Municipal 5.107/2009 e Dá Outras Providências.Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. O Vereador Rogério Bueno solicitou dispensa dos interstícios legais para que os mesmos fossem incluídos na Ordem do Dia da presente reunião, com o que o Plenário concordou

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

por unanimidade.**3)** Projeto de Lei 137/2009, Autoriza Doação de Área de Terreno à Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados/APAC e Dá Outras providências. **4)** Projeto de Lei 138/2009, Dispõe Sobre a Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Varginha e Institui a Taxa do Licenciamento Ambiental e Estabelece Regras Para o Licenciamento Ambiental Municipal e Dá Outras Providências. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei 108/2009 Autoriza o Município de Varginha a Receber em Reversão, Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei 129/2009, , Autoriza o Município de Varginha a Doar Área de Dez Mil, Oitocentos e Noventa Metros Quadrados e Oitenta Centímetros à União Federal, Para Implantação da Delegacia de Polícia Federal e Dá Outras Providências.**3)** Projeto de Lei 134/2009, Dispõe Sobre a Criação e a Extinção de Cargos que Especifica , na Estrutura Administrativa da Fundação Hospitalar do Município de Varginha-

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

FHOMUV e Dá Outras Providências. O Vereador Rogério Bueno solicitou dispensa dos interstícios legais para que estes Projetos fossem incluídos na Ordem do Dia da presente reunião, o que obteve aprovação unânime do Plenário. **4)** Projeto de Lei 136/2009, Altera Redação do Artigo 6° da Lei Municipal 5.107/2009 e Dá Outras Providências. **5)** Projeto de Lei 135/2009, Autoriza o Município a Participar do Evento "Natal-Cidade Solidária" e Dá Outras Providências. **A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer** também se manifestou favoravelmente a este Projeto, sendo que o Vereador Adilson Marciano Rosa, Presidente dessa Comissão apresentou seu Parecer contrário em Separado sobre o mesmo. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **5.133,** Autoriza o Município de Varginha a Permutar Áreas de Terreno que Especifica e Autoriza a Doação da Referida Área à Universidade Federal de Alfenas- UNIFAL. **2)** Projeto de Lei **5.134,** Autoriza o Município de Varginha a Doar Área de Mil Metros Quadrados ao Ministério Público Federal para Instalação da Procuradoria da República e Dá Outras Providências. Ambos foram aprovados por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

unanimemente aprovada pelo Plenário. **3)** Projeto de Lei **5.135,** Autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento Junto ao Banco do Brasil S/A e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Vérdi Lúcio Melo, unanimemente aprovada pelo Plenário.**4)** Projeto de Lei **5.136,** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Abrir Crédito Especial na Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, no Valor de Três milhões, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Reais, Para os Fins que Especifica.Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. Em seguida, o Projeto já Emendado, também foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. **5)** Projeto de Lei **5.137,** Dispõe Sobre a Criação e a Extinção de Cargos que Especifica , na Estrutura Administrativa da Fundação Hospitalar do Município de Varginha-FHOMUV e Dá Outras Providências. **6)** Projeto de Lei **5.138,** Autoriza o Município de Varginha a Doar Área de Dez Mil, Oitocentos e Noventa Metros Quadrados e Oitenta Centímetros à União Federal, Para Implantação da Delegacia de Polícia Federal e Dá Outras Providências. Todos foram aprovados por

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário. **7)** Projeto de Lei **5.139,** Autoriza o Município de Varginha a Receber em Reversão, Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário. Este Projeto refere-se a uma área doada para a COOPEC - Cooperativa de Estudos de Varginha, que não conseguiu realizar ainda a construção. O Vereador Vérdi Lúcio Melo fez o seguinte comentário, solicitando sua inserção em ata: " ***Deveria constar do Projeto uma carta de desistência, ou até mesmo uma carta discordando da reversão, porque até então, o compromisso é tácito de que no futuro poderá aquela entidade receber uma nova área. Então, no princípio, minha idéia era votar contra o Projeto, em decorrência da falta desse documento, mas em vista de conversa que tive com o Presidente desta Casa, ele me disse que já havia conversado com os responsáveis pela Cooperativa e eles entenderam e concordaram com essa devolução. Eu estou votando positivamente ao Projeto em decorrência da conversa do Presidente com os responsáveis pela Instituição, porque, volto a repetir, deveria existir no bojo do Projeto uma***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

carta que a Entidade estaria conscientizando esta reversão. Portanto, estou confiando na palavra do Presidente e vou votar favoravelmente". O Vereador Leonardo Ciacci também solicitou que se constasse em ata sua fala, como segue: *" O Vereador Vérdi tem total razão. Na realidade, quando este Projeto adentrou a esta Casa, nós sabíamos que esta área seria destinada à construção de uma nova Escola, a Escola Técnica de Formação Gerencial, pela qual a Cooperativa vinha sendo mantenedora. Na oportunidade até prorrogamos o prazo para início das obras, só que infelizmente isto não aconteceu. A Cooperativa passou agora a gestão da Escola para a Associação Comercial e o SEBRAE, que estão viabilizando recursos para a construção da Sede Própria da Escola, o que será para nós Varginhenses um grande ganho, uma vez que a Escola Técnica de Formação Gerencial desempenha um grande trabalho na Cidade, com formação de profissionais e com parcerias e, há alguns alunos que por ali passaram, que hoje estão nos mais diversos continentes do mundo, exercendo suas funções profissionais. Mas quando o Projeto adentrou a esta Câmara nós alertamos também ao Vereador Rogério, que ali seria construída uma Escola, e então seria prudente que passássemos a área para a entidade que agora é mantenedora da Escola, para que ela pudesse viabilizar verbas para iniciar a obra, mas existe então um compromisso que com a vinda do Centro Especializado para Varginha, também é um*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

grande ganho para nossa Cidade. Então estivemos em reunião como Secretário de Planejamento, juntamente com o Vereador Rogério , Juliano Cornélio do SEBRAE, Senhor Aluizio da Associação Comercial, e eles concordaram porque a Cidade passará a ganhar de uma maneira mais ampla. Ganha na Saúde e ganha na Educação. Então ficou compactuado o compromisso da Administração destinar uma outra área para construção da Sede Própria da Escola. Esta conversa foi via telefone, mas temos certeza que todas as partes envolvidas irão honrar com seus compromissos. É o que nos dá tranqüilidade para votar este Projeto, porque eu penso que nenhuma cidade gostaria de perder uma escola de tamanha importância como é a Escola Técnica de Formação Gerencial, e ainda mais que a Mesa possui uma parceria fundamental com o SEBRAE e a nossa ACIV. Para ficar registrado gostaria que o Parecer da Comissão de Justiça também constasse na ata desta Reunião, para que no futuro, se preciso, seja utilizado. Inclusive já tem alguma área que deverá ser mostrada ao novo mantenedor da Escola, para que as obras sejam iniciadas o mais rápido possível. Ainda o Vereador Vérdi Lúcio Melo frisou: *"votei favorável em decorrência da existência de um compromisso verbal dos responsáveis pela Administração, de que oportunamente a Instituição terá uma nova área disponibilizada pelo Município."* Desta forma abaixo transcrevemos o Parecer da Comissão de Justiça, em sua integra: ***COMISSÃO DE JUSTIÇA,***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

LEGISLAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E REDAÇÃO FINALPARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 108/2009 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A RECEBER EM REVERSÃO, ÁREA DE TERRENO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Município a receber em reversão área de 4.800,00m², doada à COOPEC - Cooperativa de Ensino e Cultura de Varginha.Segundo mensagem do Senhor Prefeito, esta área será utilizada para a instalação de uma Unidade do Programa Viva Vida, Centro de Atendimento a Saúde do Governo do Estado de Minas Gerais, no qual serão desenvolvidos inicialmente 18 (dezoito) programas de atenção a Saúde da Mulher e Materno Infantil.A reversão é necessária uma vez que o terreno se encontra localizado próximo ao Hospital Bom Pastor e ao Centro de Oncologia, contribuindo assim para uma regionalização de unidades de atendimento a Saúde.Destaca-se que num futuro próximo a Secretaria de Saúde será transferida para um imóvel próximo ao Hospital Bom Pastor, o que agregará naquela região várias Unidades de Atenção a Saúde, facilitando o deslocamento da população que necessitar desse serviço.Por outro lado não haverá prejuízo a COOPEC, pela reversão da área, uma vez que existe compromisso do Senhor Prefeito Municipal na doação de outra área para a instalação da referida Cooperativa. Ante ao exposto, relatamos parecer favorável ao Projeto de Lei em questão, que se encontra

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

revestido das formalidades legais e constitucionais.Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,em 16 de dezembro de 2009.ROGÉRIO BUENO -Vereador Relator.De Acordo:FERNANDO GUEDES OLIVEIRA VÉRDI LÚCIO MELO Vereador - Vereador. 8) Projeto de Lei **5.140**, Autoriza o Município a Participar do Evento "Natal-Cidade Solidária" e Dá Outras Providências. Aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Adilson Marciano Rosa.Esta verba seria repassada através da Acrenoc, que foi substituída pela Associação levanta-te e Anda, tendo a Vereadora Racibe de Fátima Faria, Racibe da Acrenoc solicitado que se constasse em ata sua fala, como segue: ***"Tenho uma amizade muito grande com o Vander da Secretaria de Ação Social, que faz um excelente trabalho em Varginha. A Acrenoc foi fundada no ano de dois mil e sempre participei de nosso Conselho Municipal de Assistência Social. A Kerigma durante três anos foi a Associação que proporcionou a realização deste Evento, em parceria com a Prefeitura. Em dois mil e seis foram direcionados quarenta mil reais, em dois mil e sete e dois mil e oito, cinqüenta mil reais, para a Associação Kerigma. Isto não é uma Subvenção Social para a Entidade, mas é a maneira de poder fazer acontecer a festa. O dinheiro é todo gasto na Festa, em compra de alimento, na carne para o churrasco, na compra de dois mil e quinhentos brinquedos***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

para as crianças carentes, e quando o Vander me ligou, cerca de um mês atrás, e perguntou se esse repasse poderia ser em nome da Acrenoc, porque estava sempre sendo feito em nome da Kerigma, pela grandeza do acontecimento , respondi que iria conversar com a Diretoria da Acrenoc e depois retornaria. Conversei a Diretoria da Acrenoc,que sempre apoiando o lado social, foi favorável. Liguei para o Presidente desta Casa, Leonardo Ciacci, perguntando sobre a legalidade dessa operação, se poderia ser feita, ele disse que perfeitamente, mas gerou tanta polêmica, por ser a Acrenoc e eu estar aqui como Racibe da Acrenoc, que eu tive, Graças a Deus, a iluminação Divina de pedir ao Vereador Rogério que substituísse a Associação. Por isto que nós não estamos participando. Quero deixar isto claro porque pode estar gerando dúvidas em quem nos acompanha pelos meios de Comunicação, porque inicialmente a verba seria repassada pela Acrenoc e foi mudado.Inicialmente pensaram na Acrenoc justamente pelo trabalho que é o mesmo feito pela Kerigma e pela confiança depositada em nossa entidade, que é um dinheiro que seria depositado e administrado por nós. É uma festa que quero deixar total apoio nosso, falando hoje como voluntária da Acrenoc, sempre vejo alegria do pessoal. Nunca estive presente na festa, mas minha mãe mora no Sion, estou sempre na região e vejo as crianças saindo felizes com seus brinquedos, o pessoal todo satisfeito de estar lá. Não acredito que seja

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

uma esmola, mas sim uma maneira de proporcionar um Natal para aqueles que não podem. É um encontro maravilhoso, assim vejo. Mas quero constar em ata para que futuramente possa me proteger de qualquer mal entendido. O por quê não foi feito pela Acrenoc. **9)** Projeto de Lei **5.141,** Altera Redação do Artigo 6° da Lei Municipal 5.107/2009 e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno. Todos os Projetos acima foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **10)** Decreto Legislativo **17/2009,** Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Senhor Rogério José de Faria. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pela Vereadora Célia Aparecida da Silva- Tia Celinha, unanimemente aprovada pelo Plenário.Finalizando o Senhor Presidente procedeu à leitura do ofício 1400/2009, do Deputado Dilzon Melo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, informando que, por solicitação dos Vereadores Leonardo Vinhas Ciacci, Ronaldo Lousada, Reginaldo de Oliveira Tristão, Fernando Guedes Oliveira, Vérdi Lúcio Melo e Racibe de Fátima Faria- Racibe da Acrenoc, intercedeu junto ao Governo do Estado, conseguindo liberação de verba no valor de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

duzentos e vinte e três mil reais, para aplicação no aterro sanitário de Varginha. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para o dia primeiro de Fevereiro ao ano dois mil e dez, neste mesmo local. Às dezoito horas, em caráter ordinário, ou a qualquer momento, em caráter extraordinário se houve necessidade. Para constar eu, Armando Fortunato Filho, Secretário desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE

ARMANDO FORTUNATO FILHO
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br